



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno



### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que alterou parcialmente a Portaria nº 510/2019/SCR, referente ao período de designação da Juíza Adriana Lima de Queiroz para responder pela titularidade da VT de Manacapuru/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/2019/SCR que designou, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Ramon Magalhães Silva para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, no período de 3 a 10-12-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 510/2019/SCR que designou, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder remota e cumulativamente pela titularidade Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, no período de 30-11 a 19-12-2019;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº DP-17458/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referenda o Ato da Corregedoria (Portaria nº 541/2019/SCR que altera parcialmente a Portaria nº 510/2019/SCR) para revogar a designação da Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LIMA DE QUEIROZ para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, nos dias 3, 4, 5 e 10-12-2019, mantendo-se a designação nos dias 30-11 a 2-12-2019, 6 a 9-12-2019 e de 11 a 19-12-2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de janeiro de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 035/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2900, de 24 de janeiro de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.1.

Manaus, 27 de janeiro de 2020

**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno